

# O DISCURSO JURÍDICO E AS PROVAS RETÓRICAS EM SESSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

## *LEGAL DISCOURSE AND RHETORIC EVIDENCE IN CONFLICT MEDIATION SESSIONS*

João Benvindo de Moura  
Patrícia Rodrigues Tomaz  
UFPI

**Resumo:** No Brasil, além da jurisdição propriamente dita, existem outros métodos de solução de conflitos que não sejam exclusivamente oriundos da decisão proferida pelo Estado, por meio do juiz. São denominados de equivalentes jurisdicionais, pois prescindem da atuação de um magistrado. A mediação de conflitos é um deles. O presente estudo tem por objetivo analisar aspectos retóricos e discursivos em sessões de mediação de conflitos. No campo da retórica, tomamos por base os meios de prova apontados por Aristóteles: *ethos*, *pathos* e *logos*. A noção de *ethos* é retomada sob o ponto de vista da Análise do Discurso, com base nos estudos de Maingueneau (1997), Charaudeau (2009) e Amossy (2005). Trata-se de uma pesquisa qualitativa e interpretativa cujo *corpus* é composto de um estudo de caso. A análise do *corpus* selecionado demonstrou que as partes, nos procedimentos de Mediação, constroem imagens de si (*ethos*) através de uma argumentação lógica (*logos*) com o interesse de produzir emoções e sensibilizar (*pathos*), dentro de um quadro de interação social e argumentativa.

**Palavras-chave:** Análise do discurso. *Ethos*. *Pathos*. *Logos*. Mediação de Conflitos.

**Abstract:** In Brazil, in addition to the jurisdiction itself, there are other methods of conflict resolution that are not exclusively derived from the decision of the State, through the judge. They are called jurisdictional equivalents because they dispense with the performance of a magistrate. Conflict mediation is one of them. The present study aims to analyze rhetorical and discursive aspects in conflict mediation sessions. In the field of rhetoric, we take as a basis the means of proof pointed out by Aristotle: *ethos*, *pathos* and *logos*. The notion of *ethos* is taken up from the point of view of Discourse Analysis, based on the studies by Maingueneau (1997), Charaudeau (2009) and Amossy (2005). It is a qualitative and interpretative research whose corpus is composed of a case study. The analysis of the selected corpus showed that the parties, in the Mediation procedures, construct images of themselves (*ethos*) through a logical argumentation (*logos*) with the interest of producing emotions and sensitizing (*pathos*), within a framework of social interaction and argumentative.

**Keywords:** Discourse Analysis. *Ethos*. *Pathos*. *Logos*. Conflict mediation.

## INTRODUÇÃO

Em uma experiência na qual o objetivo é identificar e descrever estratégias argumentativas, faz-se necessário desvelar a variedade de códigos sociais que são utilizados numa determinada cena

enunciativa. Embora não seja somente de elocução que trate o presente estudo, a compreensão que se tem da comunicação é, na maioria das vezes, ignorada em sua essência, pois o homem esquece do principal veículo de organização social: a linguagem.

Para este trabalho, tomou-se linguagem como mecanismo de expressão de pensamentos e ideias, englobando as imagens de si, a organização lógica do pensamento e a capacidade de sensibilizar o auditório. Através de um estudo de caso, envolvendo uma sessão de mediação de conflitos, procuramos identificar elementos implícitos na comunicação, com o fim de facilitar a compreensão entre os enunciadores de modo a alcançar um acordo.

No presente estudo, busca-se reconhecer as diversas formas em que a linguagem emerge no meio social, evidenciando não somente categorias sociais, como padrões de comportamentos, mas aproximar-se de uma análise do discurso que torne possível a detecção de subjetividades, principalmente como a linguagem, em sentido amplo, se manifesta no cotidiano. O mediador, durante uma sessão, deve considerar o que foi falado e o que não foi falado pelas partes, o dito e o não dito.

Na busca pela persuasão dos seus semelhantes, o homem desenvolveu ao longo dos tempos uma capacidade de argumentar, seduzir e persuadir através de estratégias previamente programadas e incorporadas numa encenação argumentativa. Tais estratégias permitem a construção, a circulação e o consumo de discursos a partir de uma lógica social. Tudo isso é feito a partir de códigos sociais expressos pelo sujeito e suas ações, regidas por aspectos subjetivos que emergem de modo implícito no comportamento das pessoas.

Ao estudarmos a linguagem, contrariando a Teoria Informacional da Comunicação de Jakobson<sup>1</sup>, não devemos analisar seus aspectos meramente estruturais, haja vista sua complexidade, pois há “necessidade de se articular a língua à sua exterioridade, considerando a produção de sentidos por meio da língua como trabalho simbólico, constitutivo do homem e de sua história” (MAGRI, 2009, p. 19).

As pessoas, ao enunciarem, projetam uma imagem, construindo uma representação de si mesmas, dispostas a garantir a adesão do seu auditório e convencer pelo seu discurso. Essa construção de uma imagem de si para garantir o sucesso do seu empreendimento oratório é que constitui a noção de *ethos*. Segundo Amossy (2005), a imagem de si mesmo ou do outro, construída no discurso, tem sido chamada de *ethos* discursivo, categoria que norteia a presente pesquisa.

## 1. O PERCURSO DO ETHOS: DA ANTIGUIDADE CLÁSSICA À ANÁLISE DO DISCURSO

A noção de *ethos* vem do grego e significa “personagem” e é um conceito que remonta à Antiguidade Clássica (SILVA; ROSADO; MELO, 2012). Procura-se uma conceituação que possa se adequar ao presente corpus discursivo. Poder-se-ia afirmar que a Retórica Aristotélica é, sem dúvida, uma

---

<sup>1</sup> Segundo a teoria jakobsoniana, a noção de código é uma das limitações da Teoria Informacional da Comunicação, pois, não há comunicação a não ser que haja a interação com o código pelo emissor e receptor, já que a mensagem não existe enquanto não existir o código. Sendo este, um conjunto comum ao emissor e ao destinatário formado de elementos e regras que permitem o entendimento da mensagem, fundamental para a concretização da comunicação.

primeira instância na definição do que seja discurso, uma estrutura discursiva não somente sintática, mas hermenêutica.

Entende-se por retórica, no senso comum, um discurso que se repete ou é demasiado recorrente para justificar uma pauta discursiva. Nesse sentido, o uso da retórica teria um caráter apelativo e perde sua característica original que é a de persuasão, e não de saturação como interpreta o senso comum. Cabe aqui mencionar Fiorindo (2012), quando afirma, do ponto de vista histórico e moral, que “a retórica se propõe a diagnosticar situações de discurso para adequá-lo ao seu objetivo maior, que é convencer [...]” e não apenas persuadir.

Esse desconhecimento da maioria leiga reflete um certo preconceito e certa resistência em ouvir o outro, aquele que pode informar e que se destaca ao pronunciar um discurso. Desvencilhando-se da visão comum, reporta-se à definição clássica de retórica que é o pressuposto identificado na criação de Aristóteles, os dois elementos fundamentais que caracterizam a retórica, quais sejam, a eloquência e a persuasão, marcas argumentativas que compõem essa dimensão clássica do discurso no tocante à influência que este exerce no ouvinte ou auditório. Assim sendo:

Argumentar é um processo discursivo importante e recebê-lo corresponde a uma inserção social mais eficaz e produtiva do cidadão em diversos ambientes sociais e políticos. A partir do momento em que argumentamos acerca de um objeto no mundo, estamos tentando influenciar alguém, buscando inseri-lo em um quadro específico de crenças e convicções possíveis no interior de uma determinada comunidade de fala. (MOURA, 2012, p. 47).

Portanto, em consonância com a posição acima mencionada, a argumentação, assim como a retórica, pode ter um caráter apelativo, pois ao interagirmos com outras pessoas, podemos interferir em sua maneira de pensar, agir e sentir. Na Antiguidade Clássica, a retórica também já foi apresentada como mero recurso de charlatães e enganadores que buscavam, através dessa técnica, persuadir o ouvinte sobre a veracidade de seus argumentos, fosse para o “bem” ou para o “mal”.

Na filosofia aristotélica, em sentido amplo, a retórica se mistura com a poética, consistindo na arte da eloquência em qualquer tipo de discurso. Dessa mesma forma, sem expandir o sentido em concepções mais abrangentes, Lima (2011), expõe que a retórica é vulgarmente compreendida como um conjunto de regras relativas à eloquência e é mais valorizada no exercício da política, do direito e da comunicação.

De acordo com os estudos de Moura *et al* (2015; 2017; 2018), Aristóteles observava, ainda, que a habilidade em persuadir não deveria ser usada para maus fins, ou querer convencer a qualquer custo, tal como seria a defesa do falso e do injusto. Evidentemente essa possibilidade não está descartada. No entanto, seria mais fácil construir algo respeitoso e agradável. Pode-se perceber isso, de um ponto de vista atual na reflexão de Moura (2012), pois “construindo uma argumentação que seja capaz de agradar aos que já compartilham com suas ideias e convencer aqueles que, por ventura, lhes sejam contrários”.

É preciso considerar que a retórica não alcança todos os gêneros do discurso, mas é instrumento

discursivo que envolve o fator persuasão e esse elemento, presente na argumentação, reflete a necessidade de uma revisão do conceito, da finalidade e do sentido do discurso, pois as instâncias as quais ele abarca refletem em várias esferas das relações humanas, sobretudo nas condições de produção em que ele surgiu.

A partir dessas reflexões é possível estabelecer um estudo interpretativo do discurso, visando a compreensão do que ele é em profundidade, adotando várias faces referenciais para compreendê-lo. O que tomamos de Aristóteles para explicar tal abordagem discursiva no presente é descobrir as três dimensões que se configuram como as provas aristotélicas que compõem a Retórica: *pathos*, *logos* e *ethos*, as quais emergirão a seguir.

## 2. A TRILOGIA ARISTOTÉLICA NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO DISCURSO

O conceito de *pathos* pode ser compreendido, no contexto da Retórica, [...] mais como sentimento do que como emoção: emoção é uma alteração visceral, fisiológica desencadeada por um certo acontecimento, como a ira, a tristeza, a alegria, o medo. Aristóteles o define como [...] a paixão (*páthos*) como o que move, o que impulsiona o homem para a ação (*práxis*).

Galinari (2014), sugerindo que as imagens de si em relação ao *pathos*, dependeriam daquilo que Aristóteles denominava *eúnoia*, a saber, o elemento *ethico* responsável pela benevolência do orador diante do seu(s) auditório(s), [...], submete-se a uma reflexão de Amossy (2008), na qual a autora apresenta uma acepção semelhante, uma vez que traz à baila a dupla dimensão do *ethos*: uma reconhecidamente racional (oriunda do *logos*), outra potencialmente afetiva (proveniente do *pathos*). Formariam, tais apropriações, a síntese do que representa o *pathos* como categoria de análise na retórica discursiva de Aristóteles.

Cabe costurar tais definições para estabelecer o tecido de relações que o *pathos* mantém com o *logo* que se apresenta, segundo Pereira (2006), situando historicamente o nascimento dessa face entre os sofistas, que

No contexto dessa filosofia, ensinar a argumentar com o mesmo êxito de ambos os lados, demonstra que sobre cada assunto há sempre dois argumentos contrários entre si, e, ainda que um deles seja mais fraco, pode-se escorá-lo para que pareça mais forte; técnica sofista, bem desenvolvida entre aqueles que se tornavam seus discípulos, é a arte do *logos*.

Nessa perspectiva, entende-se que *logos* e *pathos*, ao situá-los em uma constituinte binária, aquela em que partes se complementam polarizando-se: àqueles em que o orador procura lidar com as emoções do auditório (*pathos*); e aqueles derivados da razão (*logos*). Ambos são, na ordem apresentada, emoção e razão.

Poder-se-ia dizer que, no tocante às escolhas lexicais e à eloquência no discurso proferido, tais polaridades complementares estabeleceriam o equilíbrio que resultaria na persuasão. Tal afirmativa

propõe explicar que ambos, razão e emoção estabelecem a sobrevivência e eficiência da persuasão garantindo, ou não, uma interpretação favorável ao sujeito enunciadador.

Assim, compondo esses elementos encontra-se o *ethos*, que, fundido ao *pathos* e *logos*, apresenta-se como uma terceira dimensão, como o *ethos* (caráter moral que o orador deve apresentar no próprio discurso), compõe uma tríade probatória fundamental.

Pacheco (2007) assume o *ethos* como aqueles enunciados derivados do caráter do próprio orador, sujeito dotado de competência linguística e que empresta sua credibilidade à causa, construindo uma identidade discursiva e social. A concepção de moral, do ponto de vista da filosofia clássica aparece aqui, conquanto fique claro que a proposta de Aristóteles se adequa a essas considerações acima, como podemos perceber em Gil (2005), quando

Como meios de prova ou formas de persuasão apresenta três: o *logos* (provas que se baseiam no conteúdo do próprio discurso), o *ethos* (provas que se baseiam no caráter do orador, de modo a inspirar a confiança do auditório) e o *pathos* (provas que se baseiam nas emoções ou paixões suscitadas junto do auditório, de modo a impressionar o público favoravelmente em relação ao orador ou desfavoravelmente em relação ao adversário — daí que Aristóteles dedique parte da sua obra à análise de paixões como a calma, a ira, o temor, a confiança, a piedade, a indignação...).

Em síntese, as três características: razão, emoção e caráter formulam a Retórica Aristotélica. A partir desses elementos pode-se chegar a uma compreensão máxima do que representa essa composição analítica que ampara os pesquisadores.

Tais organizações que compõem as provas retóricas de Aristóteles são os meios da Análise do Discurso que insurgem para a estruturação e destituição de suas partes, ainda que se considere, no campo interpretativo, tais organizações conceituais como ferramentas analíticas.

### 3. DA RETÓRICA À ANÁLISE DO DISCURSO

Se tomarmos um ponto de vista histórico, perceberemos que o que hoje chamamos de “análise do discurso” tem uma história que chega a dois mil anos, desde os estudos da Retórica grega (GREGOLIN, 1995). Para Melo (2009), “A expressão *análise de discurso* tem suscitado uma série de equívocos em função da diversidade de significados atribuídos ao termo *discurso*”. Assim, corroborando com o autor, tem sido comum uma variedade de campos da Linguística que utilizam a expressão para identificar seu objeto de análise.

Ao longo da história, o que se entende por discurso esteve atrelado à filosofia clássica, sendo que ainda mantém essa característica. Historicamente, a análise do discurso tal qual concebe-se nos meios acadêmicos, como instrumento de compreensão do enunciado, possibilitando analisar o que é dito e o que não é dito, isto é, o que está implícito. A análise do discurso foi fundada nos anos sessenta do século passado, na França, por Michel Pêcheux, ganhando força na década de setenta, ocupando lugar de destaque nos estudos da Linguística.

Se tomarmos a partir dos antepassados uma conexão entre a retórica e a análise do discurso, esbarraríamos nas concepções filosóficas de Aristóteles como a descrição do *Órganon*, qual seja, conjunto ou composição que descreve as categorias analíticas do discurso. A análise do discurso abarca diversos aspectos, entre eles os efeitos de sentidos que as palavras produzem as estruturas semânticas que desencadeiam experimentos de interpretação, não se limitando às categorias gramaticais, como podemos observar

O Organon inclui: as Categorias, que estudam os elementos do discurso, os termos da linguagem; Sobre a Interpretação, que trata do juízo e da proposição; os Analíticos (Primeiros e Segundos), que se ocupam do raciocínio formal (silogismo) e a demonstração científica; os Tópicos, que expõem um método de argumentação geral, aplicável em todos os setores, tanto nas discussões práticas quanto no campo científico; Dos Argumentos Sofísticos, que complementam os Tópicos e investigam os tipos principais de argumentos capciosos. (ARISTÓTELES, 1987, p. 3).

Conclui-se então, através dessa estrutura analítica que os elementos do passado que compõem o discurso permanecem no formato atual de análise do discurso, pois Aristóteles lançou essas bases de categorização para compreensão das estruturas discursivas de modo geral, incluído o campo da interpretação. Sendo assim, havendo essa ponte entre passado e presente, Taurasiano (2015, p. 131) nos diz que

Não constituindo um fim em si mesma, a retórica é apenas útil, diz Aristóteles, o que equivale a dizer que serve para algo ulterior; tampouco se limita a algum objeto específico de persuasão, o que implica sua utilização em qualquer gênero de discurso, em qualquer área em que seja necessário argumentar para algum fim, [...]

Após essas reflexões, pondera-se agora sobre a evolução da análise do discurso a partir da prerrogativa de ter fundado outras extensões de análise no campo da interpretação, desenvolvida por correntes europeias como a AD Francesa. Nessa abordagem, pertinente à presente proposta, efetuou-se um processo evolutivo no qual diferentes categorias passaram a dialogar com a análise, dentre elas a subjetividade e o lugar de fala, o ponto de origem do qual deriva o posicionamento do sujeito que profere o discurso.

Retornando ao ponto de vista histórico, saltando uma cronologia que chega ao século XIX, Orlandi (2009) sustenta que “A Análise de Discurso é a disciplina responsável pelo discurso” e prossegue situando-a historicamente, afirmando que

Teve origem na década de sessenta após uma grande evolução histórica, que se deu desde M. Bréal no século XIX com sua semântica histórica, passando pelos formalistas russos dos anos vinte e trinta, que já prenunciavam no texto uma estrutura que necessitava de uma “análise que fosse além do conteúdo, que até então era a análise tradicional dessa estrutura.” (ORLANDI, 2009)

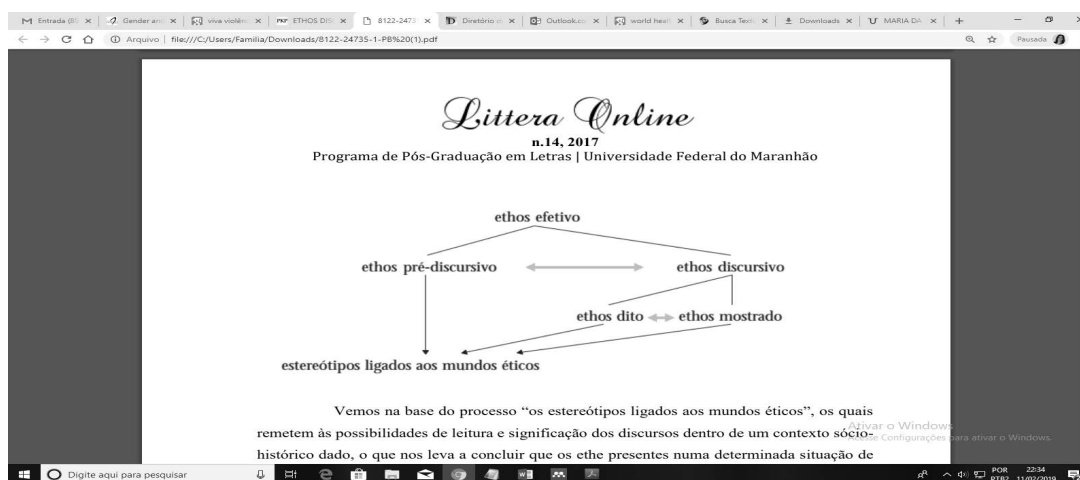
Na Análise do Discurso, a problemática das condições de produção do discurso está relacionada aos lugares preenchidos pelos sujeitos na cena enunciativa, que para Maingueneau são as instâncias de enunciação, “visando a enfatizar a preexistência da topografia social sobre os falantes”. Destarte, essa concepção de posição do sujeito que articula os atrelamentos de sua fala, tem em essência uma composição presente no discurso, pressupondo uma existência anterior que possibilitou a “formatação” do discurso.

Segundo Gregolin (1995), há que se considerar que os processos discursivos estão na fonte da produção dos sentidos, conforme os estudos de Pêcheux, que denomina “formação ideológica” ou “condições de produção do discurso”. Para Foucault (2014[1984]), uma sociedade possui várias formações ideológicas e a cada uma delas corresponde uma “formação discursiva”, ou seja, o que se pode e se deve dizer em determinada época, em determinada sociedade.

Dada as transformações no campo político e social que se desenrolava na segunda metade dos anos 60 na Europa, o posicionamento crítico de vários intelectuais deliberava em favor de uma revisão do discurso conservador das instituições que se impunha sobre as massas. Tais situações, que tem como pano de fundo as transformações políticas no referido contexto, estimulou intensivamente movimentos intelectuais que visavam a reformulação das antigas instituições, incentivando a um posicionamento das massas e das minorias no campo do discurso de protesto.

### 3.1. O ETHOS EM DOMINIQUE MAINGUENEAU

A construção do *ethos* em Maingueneau (2005), está em uma dimensão discursiva, ligado à cena de enunciação, admitindo-se um ponto de vista pré-discursivo no *ethos* (que o teórico denomina de *ethos* pré-discursivo). Dessa forma, “o *ethos* é resultante da interação de diversos elementos: do *ethos* pré-discursivo, do *ethos* discursivo, do *ethos* dito e do *ethos* mostrado” (SILVA; ROSADO; MELO, 2012, p. 75), conforme é demonstrado na figura abaixo:



Fonte: Maingueneau, 2008, p. 114.

De acordo com Maingueneau (2008), no esquema apresentado a concepção de *ethos* é resultante da interação de esses elementos. O *ethos* efetivo é formado pelo *ethos* pré-discursivo e o *ethos*

discursivo, relacionando-se reciprocamente. O *ethos* pré-discursivo está diretamente relacionado aos **estereótipos ligados aos mundos éticos**, ou seja, informações prévias a respeito do orador ou situações que representam os modelos pré-construídos pelo senso comum para atribuir características ao enunciador. Sendo assim, o *ethos* pré-discursivo se refere à imagem construída pelo auditório antes que o orador enuncie.

O *ethos* discursivo abrange o *ethos* dito e o *ethos* mostrado. No *ethos* dito, o enunciador toma a palavra para influenciar e ganhar a confiança do seu auditório a partir da sua fala e emerge no momento da enunciação. O *ethos* mostrado não está claramente representado no discurso, mas demonstrado pelos sinais que o enunciador revela no momento da sua enunciação, de maneira implícita, através das escolhas linguísticas, das marcas discursivas que imprime e da imagem do próprio orador. Nesse *ethos*, o orador enuncia uma informação revelando que é uma pessoa e não outra durante o processo discursivo. (FIORINDO, 2012).

#### 4. A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

No momento atual, fala-se muito no instituto da mediação de conflitos, enquanto fenômeno no universo jurídico, sobretudo nos operadores de direito, que buscam o acesso à tão propalada justiça para seus clientes. Sendo assim, além da jurisdição, existem outros métodos de solução de conflitos que não sejam exclusivamente oriundos da decisão proferida pelo Estado, por meio de um magistrado. São chamados de equivalentes jurisdicionais, pois prescindem da atuação de um juiz. A mediação de conflitos é um deles.

No Brasil, temos documentos que esclarecem e asseguram a mediação: a Lei 13.105/2015, do Novo Código de Processo Civil, na busca pela redução da quantidade de processos que se arrastam na Justiça, de modo que assegure o acesso à Justiça, como direito fundamental dos jurisdicionados. Temos ainda a Lei 13.140/2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

É importante esclarecer que o Novo Código de Processo Civil estabelece a conciliação, que é imposta a um terceiro imparcial a missão de tentar aproximar os interesses de ambas as partes em conflito, orientando-as na constituição de um acordo. A mediação, por sua vez, é um procedimento que oferece àqueles que estão vivenciando um conflito, geralmente decorrente de alguma relação continuada, a oportunidade e o ambiente adequados para encontrarem, juntos, uma solução para o problema. O mediador, entretanto, não pode sugerir soluções para o conflito. A sessão de mediação é um espaço para compreensão de discursos.

Assim, o estudo da Análise do Discurso e da construção do *ethos* discursivo em sessões de mediação de conflitos permite a assimilação de elementos implícitos ou não, sendo essencial a identificação de interesses reais. Isso acontece porque, quando as pessoas se expressam em uma sessão de mediação de conflitos, estão colocando as suas posições ou interesses aparentes (verdade aparente) e, por trás destes, há os interesses reais (verdade real), em que o sujeito enunciatário quer fazer crer na verdade do seu discurso.



## 5. IMAGENS EM CONFLITO

O caso que constitui o *corpus* deste artigo foi retirado do livro “Mediare: um guia prático para mediadores” de Lília Maia de Moraes Sales, já na sua terceira edição. A obra, numa linguagem clara e objetiva orienta a formação de mediadores extrajudiciais, divulgando e capacitando pessoas, levando-as à assimilação dos discursos e experiências vivenciadas no cotidiano de mediadora, nas Casas de Mediação Comunitária, em Fortaleza. O caso aqui relatado retrata um conflito familiar envolvendo infidelidade conjugal e negligência em relação aos filhos do casal. Os nomes dos mediandos são fictícios, haja vista a necessidade de sigilo das partes, princípio assegurado pela Lei de Mediação. Nesse caso:

*Lurdes procurou o Centro de Mediação para pedir a guarda de seus cinco filhos. Desde a separação, o pai das crianças (César) ficara com a guarda. Depois de três anos, Lurdes **resolve lutar para ter as crianças novamente**, alegando que **seu ex-marido não estava cuidando adequadamente de seus filhos**. O mediador perguntou se era possível conversar com César para procurar a melhor solução, e Lurdes respondeu que sim. Uma sessão de mediação foi marcada.*

A partir desse caso, esclarecemos que a sessão de mediação de conflitos é conduzida por mediador/mediadores com o intuito de promover um acordo entre as partes. O papel do mediador na encenação discursiva é ouvir os mediandos na tentativa de chegar a um consenso, devendo ser imparcial. Normalmente, quem procura o centro de mediação, tem o direito de narrar primeiramente os fatos ocorridos. Após a fala deste, o mediador dá o direito à palavra para a outra parte, dando oportunidade para contar sua versão acerca do que ocorreu, numa alternância de turnos. Da sessão:

*Lurdes e César compareceram à sessão de mediação. Lurdes foi a primeira a falar sobre o conflito. Explicou que desejava a guarda dos filhos porque **o ex-marido não tinha condições de cuidar das crianças**. César, então, pediu a palavra e explicou que **Lurdes tinha deixado o lar havia três anos para viver com outro homem. Desde então, Lurdes não dava atenção aos filhos**. Ele, com a ajuda de sua mãe, cuidara das crianças até então, da melhor maneira possível. Disse que **as crianças estavam saudáveis, que estudavam e gostavam muito dele**. Por tudo isso, não existia motivo algum que justificasse a perda da guarda das crianças. Disse também que a situação de cuidar sozinho dos filhos tinha sido muito difícil no começo, mas que já havia se acostumado e **gostava muito desse seu novo papel de mãe-pai**.*

Através da técnica de escuta ativa utilizada pelo mediador que conduz a sessão, a autora narra o discurso relatado pelas partes. Assim, percebemos que os sujeitos envolvidos no procedimento mostram, por meio das escolhas linguísticas de que fazem uso, a tentativa de construção de imagens que lhes favoreçam através de uma argumentação lógica (*logos*). Dessa forma, há a tentativa de construir imagens de credibilidade do pai (responsável, atencioso, provedor), e imagens que desfavoreçam a figura materna (traidora, mentirosa, desinteressada), atribuindo-lhe o papel de culpada pelo fim do casamento.

*Depois dessa discussão inicial, muito se falou sobre o relacionamento dos dois, das dificuldades que passaram. Daí se tocou novamente na guarda das crianças. **Em vários momentos, Lurdes dissera que César era um bom pai e que dava atenção aos filhos, mas que ela sentia muita falta de conviver com as crianças. Ficava a contradição. O diálogo estava confuso. Depois Lurdes dissera que as crianças não gostavam do pai.***

Na Mediação de Conflitos, a credibilidade, a imparcialidade e a neutralidade são características essenciais do mediador, para que as partes se sintam à vontade ao relatar o conflito (conflito aparente) e os acontecimentos que o permeiam (conflito real). Insurge automaticamente no mediador, uma conjugação de elementos que permitem formular um constructo mental, baseado não na fala dos medianos, mas no discurso implícito, o não-dizer como noção do subentendido e nos elementos indiciários que o caso oferece.

No decorrer da sessão, a partir do que não é dito por Lurdes, mas que está ali configurado nas entrelinhas, no que não é verbalizado, é possível fazer uma análise pré-discursiva, pois o mediador pode aceitar ou recusar o que é dito em face dos estereótipos envolvidos na construção das imagens sociais cristalizadas pelo senso comum. Isto posto, baseado nas informações prévias a respeito das partes, o mediador deve buscar os verdadeiros motivos pelos quais a mãe procurou o Centro de Mediação.

*Diante dessa situação, o mediador perguntou se eles queriam que os filhos fossem ouvidos. Os dois concordaram. A mediação foi encerrada, e se marcou outra sessão para que os filhos fossem escutados.*

Nesses momentos, importante se faz o papel do mediador, pois este, amparado em técnicas que propiciam o entendimento sobre o contexto anunciado e imediato, que envolvem a percepção do que está na essência da linguagem verbal e não-verbal dos medianos (fala, gestos, expressão corporal e facial), pode ser um analista do discurso. Assim, fazer uma leitura e análise das condições de produção desse discurso e detectar o conflito aparente para, enfim, chegar ao conflito real. Caso contrário, o discurso pode não ser compreendido e a intenção não alcançar o acordo a que se propôs, permanecendo o conflito.

*No dia seguinte, as crianças foram ouvidas. Todas disseram que **gostavam muito do pai, que ele lhes dedicava muita atenção; que gostavam da mãe, mas que não se encontravam muito com ela.***

A imagem do pai era construída por Lurdes, ora de forma negativa e ora contraposta de forma positiva. Diante do contexto situacional dos envolvidos, podemos inferir então que, embora as crianças gostassem da mãe, pouco se viam, o que demonstra que a mãe era ausente. Relataram, no entanto, que o pai estava sempre presente, ratificando as qualidades do guardião, como atencioso. As informações prestadas pelas crianças sobre o conflito são trabalhadas sem que saiam do âmbito da mediação. O mediador deve ter paciência para ouvir e humildade para não julgar e decidir pelas partes.

*Diante das palavras das crianças, tornou-se claro que César era um bom pai. Para que então Lurdes queria a guarda das crianças depois de três anos de distância? Sentia saudades?*

Ao fazer uso da palavra, o mediando constrói uma imagem de si (*ethos*) por meio do seu discurso, pelas suas escolhas lexicais, buscando validar seus argumentos, legitimando o seu dizer e convencer pelo seu discurso (*logos*). Dentro do contexto, com base na apuração dos dados obtidos junto ao casal e na escuta ativa das crianças, ficou subentendido para o mediador que há fatos e acontecimentos que estão, verdadeiramente, causando a angústia e a insatisfação de Lurdes.

Diferentemente de um processo judicial, o procedimento de mediação extrajudicial é informal e flexível, permitindo ao mediador a utilização de técnicas que visam apurar as situações que permeiam e envolvem o conflito aparentemente apontado, detectando o conflito real, ou seja, explorar detalhes que permitam capturar a realidade, de fato, não a construída pelas partes, por meio dos discursos relatados.

*O mediador passou a questionar sobre como eles podiam adequar a situação para que os dois ficassem satisfeitos. César disse que não queria perder a guarda das crianças, mas aceitava que Lurdes pudesse vê-las todos os dias, inclusive buscar ou deixar no colégio. Lurdes disse que não queria. Só aceitava se as crianças fossem morar com ela. Nesse momento, Lourdes parou de falar e pensou: **“Quer dizer, só aceito se eu puder voltar para casa e cuidar das crianças”**. César então reclamou: **E eu, para onde iria? Você nos deixou para morar com outro homem, passou três anos sem praticamente nos ver, e quanto aparece quer a guarda das crianças e voltar para nossa casa? Tenha paciência! E o seu companheiro, vai morar lá em casa também? Era só o que faltava!***

Nesse trecho, identificamos que Lourdes deixou a família para morar com outro homem e, dessa forma, rompeu com os padrões sociais impostos, principalmente com relação ao papel de mãe e esposa, subvertendo o papel feminino atribuído socialmente à mulher. Com base nos imaginários sociodiscursivos, podemos afirmar que a traição ainda é vista como uma das coisas mais polêmicas e traumáticas que pode acontecer entre um casal. Pesquisas na seara criminal apontam para uma prática comportamental na qual perdura na sociedade a banalidade da traição masculina e a extrema gravidade da traição feminina.

Com a evolução da sociedade, o universo feminino passou por mudanças no comportamento, não se limitando ao ambiente doméstico, a mulher rompeu barreiras e assumiu um protagonismo em vários aspectos, no entanto, a traição feminina ainda é considerada um tabu, pois a mulher que trai é vista com reservas, no que se refere à vida conjugal, construindo um *ethos* de subversão.

*Lourdes então falou: Meu relacionamento acabou e eu saí da casa dele. Agora preciso de um lugar para morar. **Minha única saída é voltar para casa, já que essa casa também é minha.***

No nosso trabalho, entendemos a lógica argumentativa (*logos*), presente no discurso das partes, como uma prova retórica cuja estratégia carrega uma intencionalidade baseada nas escolhas lexicais do enunciador, como no excerto em negrito, imprimindo uma ideia de compaixão. Nesse enunciado,

identificamos que Lurdes está vivenciando um problema e, consciente de que precisa de ajuda, viu-se obrigada a relatar o que houve, procurando sensibilizar o ex-marido, gerando efeitos de patemização (*pathos*).

*César então perguntou: **Você quer a casa ou a guarda das crianças?** Pensei que você tinha se **arrependido** por ter **abandonado** nossos filhos, mas você quer apenas um lugar para morar. Se seu relacionamento não estivesse acabado, você nem estaria aqui, não é mesmo?*

Lurdes tentou projetar uma imagem de si no discurso de uma mãe preocupada com suas crianças, de uma mãe responsável. No entanto, o discurso de Lurdes gera incoerências e se contrapõe ao de benfeitora da família, em que a mulher constitui a imagem de *protetora da sua cria*, expressão cristalizada na sociedade. O *ethos pré-discursivo*, ligado aos estereótipos do mundo ético, ou seja, padrões sociais impostos, projeta a imagem de uma mãe descuidada, convergindo para a construção de um *ethos mostrado* de negligente, qualificando-a negativamente em seu papel familiar.

*Lurdes começou a chorar. E assumiu que precisava de um lugar para morar. E que tinha direito de parte daquela casa. César disse que não tinha como ela voltar para casa, **ele não a aceitava depois da traição**, até porque **ele já teria iniciado um novo relacionamento**. Entendeu que ela tinha direito a casa, mas não podia vender, pois precisava de um lugar para morar com os filhos. Prontificou-se a alugar um quarto para ela morar até o momento em que conseguisse juntar dinheiro para comprar a parte dela na casa.*

Aqui, as emoções desencadeadas por Lourdes, geram efeitos de patemização (*pathos*), estratégias discursivas que contribuem para sensibilizar o ex-marido, alcançando o resultado pretendido. Na narração expressa em negrito, revela-se o motivo da apreensão de Lourdes e suas reais intenções. Diante do embate, César foi sensível ao problema da ex-esposa e entendeu que ela precisava de um lugar para ficar, considerando o fato de que ela também tem direito sobre o imóvel.

*A sessão foi encerrada. Considerações: O real conflito não era a guarda das crianças. Lurdes queria um lugar para morar, já que seu relacionamento tinha terminado. Lurdes achou que a única alternativa que possuía era requerer a guarda das crianças, o que foi um erro. O mediador nesse caso teve um trabalho muito grande. Todos os questionamentos foram feitos conduzindo Lurdes e César em um diálogo complexo, porém esclarecedor.*

Com base nos aspectos retóricos e discursivos apresentados, percebe-se que, na condição de sujeito discursivo, o mediador não deve julgar se é certo ou errado o motivo que levou Lourdes ao Centro de Mediação, haja vista que o foco principal é o desfecho pacífico, de modo a alcançar o que for justo, num acordo equilibrado entre as partes. Há condutas que identificam cada grupo social e fatores que influenciam nas escolhas lexicais dos participantes de uma sessão de mediação, cenário de produção de discursos. É relevante esclarecer que os sentidos aqui construídos são percebidos nas situações de discurso, inferidos dentro do contexto dos enunciados dos mediandos e estudados sob a ótica da análise do discurso, desvelando as reais intenções e estratégias argumentativas.

*Percebe-se a importância de um momento para se discutir o conflito. Se Lurdes tivesse ingressado com ação judicial, talvez o conflito real jamais fosse discutido. César e as crianças seriam usados durante uma longa disputa judicial, quando Lurdes, na verdade real, queria um lugar para morar.*

Com base no recorte acima, percebe-se que a narrativa da autora do livro acerca da sessão de mediação, constrói um ethos do mediador como alguém que deve identificar interesses comuns entre as partes envolvidas no conflito, na tentativa de minimizar a discórdia e facilitar a comunicação de forma pacífica. O mediador tenta restabelecer o diálogo entre os envolvidos, fazendo com que estes resgatem compromissos comuns, buscando reestabelecer o diálogo e respeitando as diferenças de opiniões. Por suas particularidades, o procedimento da mediação é indicado, principalmente, para a solução de conflitos nas relações continuadas, como no presente caso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise aqui realizada mostra que, nos conflitos familiares, assim como em toda e qualquer disputa de sentidos, a argumentação mostra-se presente através de um conjunto de facetas e estratégias através das quais as imagens vão emergindo, a partir de uma racionalidade meticulosamente traçada e de uma tentativa constante de sensibilização do auditório. De posse dos conhecimentos acerca da argumentação retórica e da Análise do Discurso, o mediador poderá conduzir de maneira mais justa e harmoniosa uma solução em que as partes estejam de acordo.

Identificamos na nossa análise, a construção das imagens dos sujeitos em um conflito conjugal e numa disputa de guarda dos filhos e como se deu o procedimento, especificamente no instituto da mediação de conflitos, no qual pudemos verificar a argumentação (*logos*) baseada nos valores sociais e nas imagens que se esperam das figuras paterna e materna, como sujeitos sociais, assim como os comportamentos esperados destes, com o interesse de sensibilizar (*pathos*) um ao outro. No procedimento em questão, chegou-se a um acordo quanto à guarda dos filhos e quanto à provisão de alimentos para a ex-esposa.

## REFERÊNCIAS

AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso. A construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.

ARISTÓTELES. *Os pensadores: tópicos, dos argumentos sofisticos, Aristóteles*. Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha, tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.A. Pickard. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

FIORINDO, Priscila Peixinho. Ethos: um percurso da retórica à análise do discurso. In: O ethos nos estudos discursivos da ciência da linguagem. *Revista Pandora Brasil* n° 47. 2012. ISSN 2175-3318.

- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014 (1984).
- GALINARI, Melliandro Mendes. *A era Vargas no pentagrama: dimensões político-discursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos*. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, UFMG, Belo Horizonte, 2007.
- GALINARI, Melliandro Mendes. *Logos, ethos e pathos: “três lados” da mesma moeda*. In: Alfa, São Paulo, 58 (2): 257-285, 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/alfa/v58n2/1981-5794-alfa-58-02-00257.pdf>. Acesso em 27 nov 2018.
- GIL, Isabel Teresa Morais. *Retórica e argumentação: continuidade e rupturas*. Disponível em: In: revista Mathesis, Portugal, v. 18, p. 69-79, 2004. Disponível em: [http://z3950.crb.ucp.pt/biblioteca/Mathesis/Mat14/Mathesis14\\_69.pdf](http://z3950.crb.ucp.pt/biblioteca/Mathesis/Mat14/Mathesis14_69.pdf). Acesso em 27 nov 2018.
- GREGOLIN, Maria do Rosario Valencise. *A análise do discurso: conceitos e aplicações*. Alfa: São Paulo, 1995. Disponível em: <file:///C:/Users/Patricia/Downloads/3967-9688-1-SM.pdf>. Acesso em 27 nov 2018.
- LIMA, Marcos Aurélio de. *A retórica em Aristóteles: da orientação das paixões ao aprimoramento da eupraxia* / Marcos Aurélio de Lima. – Natal: IFRN, 2011.
- MAINGUENEAU, Dominique. A propósito do ethos. In: MOTTA, A. R.; SALGADO, L. S. (orgs.). *Ethos discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MAINGUENEAU, Dominique. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, Ruth (org.). *Imagens de si no discurso. A construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.
- MAGRI, Marília Valencise. *Efeitos de verdade, ethos e relações de poder no discurso jurídico*. 2009. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, São Carlos – SP.
- MELO, Iran Ferreira de. *Análise do discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções*. *Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura* Ano 05 n.11 - 2º Semestre de 2009- ISSN 1807-5193. Acesso em 27 nov 2018.
- MOURA, João Benvindo de. *Análise discursiva de editoriais do jornal Meio Norte, do estado do Piauí: a construção de imagens e as emoções suscetíveis através da argumentação*. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte – MG, 2012. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/LETR-974H6D>. Acesso em 20 jan. 2019
- MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Org.). *Discurso, memória e inclusão social*. Recife: Pipa Comunicação, 2015.
- MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Org.). **Sentidos em disputa**: discursos em funcionamento. Teresina: EDUFPI, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/11V18xIYEwS3LV3UnpkbjQj5xsuXK0zYf/view> Acesso em 15.02.2019.

MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Org.). *Linguagem, discurso e produção de sentidos*. São Paulo: Pá de palavra, 2018.

PACHECO, Gustavo de Britto Freire. *Retórica e nova retórica: a tradição grega e a teoria da argumentação de Chaim Perelman*. In: Revista e-gov UFSC. Florianópolis, SC, v. 5, n.12, p. 72-92, setembro, 2015. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/25334-25336-1-PB.pdf>: Acesso em 27 nov 2018.

PEREIRA, Égina Glauce Santos. *Retórica e argumentação: os mecanismos que regem a prática do discurso jurídico*. 2006. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte-MG.

SALES, Lília Maia de Moraes. *Mediare: um guia prático para mediadores*. Rio de Janeiro: GZ, 2010.

SILVA, Elaine Luzia da; ROSADO, Leonardo Coelho Corrêa; MELO, Mônica Santos de Souza. Um estudo do *ethos* discursivo em audiências de conciliação. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, SC, v. 12, n. 1, p. 71-98, jan./abr. 2012.

TAURASIANO, Ricardo Reali. *As provas da arte retórica: êthos, páthos, lógos nas Confissões de Agostinho de Hipona*. In: Revista e-gov UFSC. Florianópolis, SC, v. 5, n.12, p. 115-125, setembro, 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Patricia/Documents/A%20RET%C3%93RICA%20EVENTO%20MG/18\\_1\\_tarisano.pdf](file:///C:/Users/Patricia/Documents/A%20RET%C3%93RICA%20EVENTO%20MG/18_1_tarisano.pdf). Acesso em 27 nov 2018.

## João Benvindo de Moura

---

Professor da graduação e pós-graduação em Letras da UFPI com pós-doutorado em Linguística pela UFMG. Fundador e atual coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso - NEPAD/UFPI/CNPq. Editor da revista *Form@re*.  
E-mail: [jbenvindo@ufpi.edu.br](mailto:jbenvindo@ufpi.edu.br)

## Patrícia Rodrigues Tomaz

---

Advogada, mestranda em Letras pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, com pesquisa voltada para o discurso e a mediação de conflitos. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso - NEPAD/UFPI/CNPq. E-mail: [monitorapatriciatomaz@gmail.com](mailto:monitorapatriciatomaz@gmail.com)

*Enviado em 01/09/2019.*

*Aceito em 10/11/2019.*